

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006**  
**(Do Sr. Rodrigo Maia)**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação referentes aos Programas Educação no Campo e em áreas de Reforma Agrária.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Fernando Haddad, as seguintes informações acerca do Programa Educação no Campo e em áreas de Reforma Agrária.

- a) quantas escolas existem que se enquadram nestes programas, em que níveis atuam e em que municípios brasileiros se localizam;
- b) número de alunos matriculados;
- c) os parâmetros curriculares destes programas;
- d) quais os índices de desempenho escolar, como reprovação e evasão escolar;
- e) informações acerca da capacitação e formação dos professores;
- f) que entidades civis sem fins lucrativos e privadas são conveniadas;
- g) qual o orçamento do MEC/FNDE para estes programas em 2006;
- h) Valor dos recursos do FNDE já aplicados em convênios firmados nos últimos quatro anos.

**Justificativa**

As resoluções de nºs 13 e 16 de 2006, do Ministério da Educação estabelecem orientações e diretrizes para a assistência financeira suplementar a projetos educacionais, voltados para Educação do Campo e em área de reforma agrária a ser executada pelo FNDE, no exercício de 2006. Tendo em vista se tratar de duas sistemáticas financeiras é de fundamental importância compreender a realidade educacional, as diretrizes educacionais que norteiam a educação de nossos cidadãos do campo.

Preocupados com a forma de execução de nossas políticas públicas, as informações acima listadas sobre o Programa Educação no Campo visam a atender a necessidade de acompanhamento de nosso processo educacional para que o Congresso Nacional possa melhor realizar suas atribuições fiscalizatórias.

Sala das Sessões, de de 2006

# **DEPUTADO RODRIGO MAIA LÍDER DO PFL**